

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/PMPA/2020

EDITAL Nº 90/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022 REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face da decisão judicial proferida em caráter liminar nos autos da Ação Ordinária nº 0805668-05.2021.8.14.0005, tornam pública a suspensão da eliminação do candidato, bem como, sua reintegração no certame, na condição sub judice, do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, conforme a seguir:

1 DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

1.1 Fica reintegrado no certame o candidato na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo do candidato:

CFP/PMPA (sexo masculino) – código 201.

272141290, GILBERTO PEREIRA DA SILVA (sub judice, Ação Ordinária nº 0805668-05.2021.8.14.0005).

2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 22 de fevereiro de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/PMPA/2020

EDITAL Nº 91 /CFP/PMPA/SEPLAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022 RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PARA CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face das decisões judiciais proferidas em caráter liminar, tornam público o RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, para os candidatos na condição sub judice, conforme a seguir:

1 DO RESULTADO FINAL

1.1 Relação final dos candidatos aprovados em todas as etapas do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará - CFP/PMPA/2020, na condição sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo do candidato e nota final.

1.1.1 CFP/PMPA (sexo masculino) – código 201.

272118275, ALFREDO GONÇALVES DA SILVA, 45 (sub judice, Ação Ordinária nº 0800009-55.2022.8.14.0045); 272141290, GILBERTO PEREIRA DA SILVA, 49 (sub judice, Ação Ordinária nº 0805668-05.2021.8.14.0005)

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 22 de fevereiro de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/PMPA/2020

EDITAL Nº 92/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022 CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face da decisão judicial proferida em caráter liminar, tornam pública a convocação da candidata, na condição sub judice, do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, para a realização da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, conforme a seguir:

1 CANDIDATA, NA CONDIÇÃO SUB JUDICE, CONVOCADA PARA A ETAPA DE TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

1.1 Fica convocada para a realização da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, a candidata, na condição sub judice, abaixo relacionada na seguinte ordem: cidade, número de inscrição, nome do candidato.

a) CFP/PMPA (sexo feminino – código 202):

BELÉM

TURMA 01 – 6h20min: 272114561, RAISA ROSANA DOS SANTOS BARROS (sub judice, Agravo de Instrumento nº 0800430-83.2022.8.14.0000).

2 DA 4ª ETAPA – TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

2.1 A 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, de presença obrigatória e de caráter exclusivamente eliminatório, será realizada pelo IADES, no dia 02 de abril, conforme horários acima mencionados e locais a seguir:

a) em Belém/PA – Dia 02 de abril de 2022 (sábado)

UEPA-CCBS Av. João Paulo II, 817 - Belém – Pará – CEP: 68376-035

2.2 A candidata deverá comparecer ao local do Teste de Avaliação Física, com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado no comunicado mencionado no subitem 3.1, acima.

2.3 O Teste de Avaliação Física realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização do mesmo.

2.4 Não será permitida a entrada e permanência de candidatos fora do seu horário de convocação, bem como de terceiros (acompanhantes), durante todo o período de realização do Teste de Avaliação Física, em quaisquer dependências do local de realização da fase.

2.5 A candidata deverá comparecer com roupa e calçado apropriados à prática da educação física, munido de documento de identidade original, com foto, capaz de identificá-lo (conforme o subitem 9.4 do Edital Normativo) e de atestado médico original específico para tal fim, emitido há, no máximo, 15 (quinze) dias anteriores ao da realização dos testes.

2.5.1 O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que a candidata está apta a realizar os testes de avaliação física do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças - CFP/PMPA, sem qualquer restrição.

2.5.2 O atestado médico deverá conter a assinatura e o nome completo do médico responsável por sua emissão, além do número de seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Não serão aceitos atestados médicos expedidos para fins de trabalho, ou seja, aqueles que comprovam apenas que a candidata goza de saúde física e mental e que não constam explicitamente a aptidão para a realização dos testes de avaliação física do concurso público.

2.5.3 Todas as informações constantes no atestado médico devem estar legíveis.

2.5.4 Não será aceito o atestado que não atenda os dispositivos contidos nos subitens 2.5.1e 2.5.2 deste edital.

2.5.5 O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação da candidata para o início da prova e será retido pelo IADES.

2.5.6 Não será aceita a entrega do atestado médico em momento posterior ao da realização do teste de avaliação física.

2.5.7 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar a 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, sendo, consequentemente, eliminado do certame.

2.6 O candidato que não comparecer ao local na hora definida perderá o direito de realizar os eventos agendados, qualquer que venha a ser o motivo alegado, e será considerado eliminado.

2.7 Os testes físicos serão realizados em até 2 (duas) tentativas, sendo concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que 5 (cinco) minutos e máximo de 1 (uma) hora da realização da tentativa inicial, com exceção do teste de corrida que será realizado em apenas 1 (uma) tentativa.

2.8 Os testes e índices mínimos do teste de avaliação física obedecerão às normas relacionadas a seguir, para ambos os sexos, conforme índices mínimos dos seguintes exercícios físicos:

a) flexão/sustentação de braço na barra fixa horizontal: 2 (duas) repetições para o sexo masculino e 12 (doze) segundos de sustentação para o sexo feminino;

b) flexão abdominal sobre o solo com duração de 1 (um) minuto: 30 (trinta) repetições para o sexo masculino e 27 (vinte e sete) repetições para o sexo feminino;

c) flexão de braço no solo: 23 (vinte e três) repetições para ambos os sexos, sendo a execução para os homens em 4 (quatro) apoios (mãos e pés) e para as mulheres em 6 (seis) apoios (mãos, joelhos e pés);

d) corrida com duração de 12 (doze) minutos: 2.000 (dois mil) metros para o sexo masculino e 1.600 (mil e seiscentos) metros para o sexo feminino.

2.9 Os testes físicos serão aplicados conforme descrição e performances mínimas exigidas contidas no Edital nº 01-CFP/PMPA/ SEPLAD-, de 12/11/2020.

2.10 Os candidatos poderão desistir de realizar os testes que compõem a 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, por escrito, em formulário próprio a ser fornecido pela comissão organizadora.

2.11 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária ou permanente que impossibilitem a realização dos testes ou que diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado, mesmo que ocorram durante a realização dos testes.

2.12 São condições que implicam na eliminação do candidato:

a) faltar ou chegar atrasado para o exame físico;

b) for considerado inapto por não ter atingido o índice mínimo exigido em qualquer um dos testes aplicados ou não realizar os testes físicos na data prevista, seja por qualquer motivo de alterações psicológicas e/ou fisiológicas temporárias ou permanentes;

c) deixar a candidata gestante ou em estado de puerpério de apresentar atestado médico, emitido até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do teste de avaliação física, por médico especialista habilitado para emití-lo, atestando que ela pode realizar o teste de avaliação física, e (ou) não assinar o Termo de Responsabilidade fornecido pela comissão organizadora; e

d) desistir, por escrito, de realizar qualquer um dos testes que compõem a 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física.

2.13 Será considerado apto o candidato que atingir o desempenho mínimo em todos os testes.

2.14 A candidata será submetido a todos os testes, independentemente de seu aproveitamento em cada um deles.

2.15 A candidata que se apresentar, no local, no dia e no horário estabelecidos no edital específico de convocação, com atestado médico que comprove situação de gravidez ou estado de puerpério que a impossibilite

de realizar os testes de avaliação física, terá suspensa a sua avaliação física na presente etapa. A candidata continuará participando das demais etapas e, caso aprovada em todas elas, será convocada para a realização dos testes de avaliação física após o período máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do parto ou fim do período gestacional ou estado de puerpério, de acordo com a conveniência da administração, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso público. É de inteira responsabilidade da candidata procurar o IADES, após o período mencionado, para a realização da referida etapa.

2.15.1 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização dos testes de aptidão física, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento. A candidata que não entregar o atestado médico e, se recusar a realizar os testes de aptidão física alegando estado de gravidez, será eliminada do concurso público.

2.15.2 A candidata que apresentar o atestado médico que comprove seu estado de gravidez e, ainda assim, desejar realizar os testes de aptidão física deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que a candidata está apta a realizar os exercícios físicos.

2.15.3 A candidata que deixar de apresentar qualquer dos atestados médicos nos dois momentos, ou que apresentá-los em desconformidade será eliminada do concurso público.

2.15.4 Os atestados médicos serão retidos e, em hipótese alguma, serão devolvidos ou fornecidas cópias a candidata.

2.15.5 Caso a candidata seja eliminada nas etapas posteriores a etapa de testes de avaliação física será automaticamente eliminada do certame, perdendo o direito de realizar os testes de aptidão física após 90 (noventa) dias, a contar da data do parto, estado de puerpério ou fim do período gestacional.

2.16 Não haverá segunda chamada para a realização da etapa de testes de aptidão física.

2.17 A contagem oficial de tempo, de distância percorrida e do número de repetições dos candidatos em cada teste será, exclusivamente, realizada pela Banca Examinadora.

2.18 Será considerado apto na etapa de teste de aptidão física o candidato que atingir o desempenho mínimo em todos os testes.

2.19 Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência e (ou) a participação de terceiros durante a realização da etapa de testes de aptidão física.

2.20 Não haverá segunda chamada para a realização da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer ao local e horário previstos para a sua realização.

2.21 Caberá ao coordenador da Banca Examinadora decidir sobre quaisquer imprevisos ocorridos durante a 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física.

2.22 O candidato considerado inapto poderá interpor recurso no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a publicação do resultado preliminar do teste de avaliação física.

2.23 É obrigatória a utilização de máscara protetora facial para acesso e permanência no local de realização da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, sendo responsabilidade do candidato comparecer ao local com a própria máscara. O IADES não fornecerá máscaras. Será permitido ao candidato o consumo individual de água e alimentos entre os intervalos das baterias de teste.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 22 de fevereiro de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará
HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS CFP/PMPA/2020

EDITAL Nº 93/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022
RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO DOS ANTECEDENTES PESSOAIS DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em face das decisões judiciais proferidas em caráter liminar, TORNAM PÚBLICO O RESULTADO DA 5ª ETAPA – INVESTIGAÇÃO DOS ANTECEDENTES PESSOAIS do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará - CFP/PMPA/2020, conforme a seguir.

1 DO RESULTADO DA 5ª ETAPA – INVESTIGAÇÃO DOS ANTECEDENTES PESSOAIS

1.1 Relação dos candidatos considerados aptos na 5ª etapa de investigação dos antecedentes pessoais, na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CFP/PMPA (sexo masculino) – código 201.

272123170, ALEXANDRE MORAIS DE CARVALHO JUNIOR (sub judge, Ação Ordinária nº 0802066-68.2021.8.14.0049); 272176344, ANDRE LUIS DO NASCIMENTO SANTOS, (sub judge, Ação Ordinária nº 0800684-11.2021.8.14.0091); 272138512, ARTHUR HENRIQUE LIMA SILVA (sub judge, Mandado de Segurança nº 0867700-31.2021.8.14.0301); 272127922, BRENO ALMEIDA CORREA (sub judge, Ação Ordinária nº 0800806-61.2021.8.14.0014); 272107131, BRENO TRAVASSO SARAIVA DOS SANTOS (sub judge, Mandado de Segurança nº 0810226-76.2021.8.14.0051); 272116020, DAVID LUCAS COSTA DOS SANTOS, (sub judge, Mandado de Segurança nº 0863719-91.2021.8.14.0301); 272119582, EDNAYLON VILHENA CARVALHO (sub judge, Mandado de Segurança nº 0802351-47.2022.8.14.0301); 272104415, GILSON ALBERTO DOS SANTOS VIEIRA JÚNIOR (sub judge, Ação Ordinária nº 0858025-44.2021.8.14.0301); 272119587, GLARYELSON RICHARDSON REGO BARROS (sub judge, Ação Ordinária nº 0800953-87.2021.8.14.0014); 272106744, HELIO THACIO PEREIRA DE OLIVEIRA (sub judge, Ação Ordinária nº 0802228-93.2021.8.14.0136); 272121378, HENDERSON LOBO DA CONCEIÇÃO

(sub judge, Ação Ordinária nº 0801883-22.2021.8.14.0074); 272196414, IRLAN REGO DE ALMEIDA (sub judge, Ação Ordinária nº 0810291-71.2021.8.14.0051); 272163884; JHONATAN BRASIL DA COSTA (sub judge, Agravo de Instrumento nº 0812138-67.2021.8.14.0000); 272101480, JOAO PEDRO PEREIRA DE SOUZA (sub judge, Ação Ordinária nº 0810019-13.2021.8.14.0040); 272184770, JOSE FERNANDO DE LIMA SANTOS (sub judge, Ação Ordinária nº 0800737-89.2021.8.14.0091); 272136968, JOSE HENRIQUE SILVA BRITO (sub judge, Ação Ordinária nº 0811061-36.2021.8.14.0028); 272122802, JOSE WILLIAM ALEXANDRE CARNEIRO, (sub judge, Ação Ordinária nº 0802991-87.2021.8.14.0009); 272114946, JULIO CESAR BRAGA GUIMARAES DA SILVA (sub judge, Ação Ordinária nº 0704580-95.2021.8.07.0011); 272116588, KLEBER SODRE OLIVEIRA (sub judge, Ação Ordinária nº 00805807-24.2021.8.14.0015); 272104785, LUIZ DAVY MAC DOVEL PANTOJA (sub judge, Ação Ordinária nº 0862098-59.2021.8.14.0301); 272110922, MARCIO JEAN NASCIMENTO PEREIRA (sub judge, Ação Ordinária nº 0810053-52.2021.8.14.0051); 272221462, MARCOS ANDRE FERREIRA AMORIM (sub judge, Ação Ordinária, processo nº 0800770-79.2021.8.14.0091); 272196365, MATEUS REGO DE ALMEIDA (sub judge, Ação Ordinária nº 0810326-31.2021.8.14.0051); 272100004, MATHEUS AGOSTINHO DA SILVA ROCHA (sub judge, Ação Ordinária nº 0800696-25.2021.8.14.0091); 272112156, MICAEL JOSE CARVALHO RODRIGUES (sub judge, Ação Ordinária nº 0803565-51.2021.8.14.0061); 272199622, RAFAEL DE MENDONÇA MENDES (sub judge, Ação Ordinária nº 0802376-96.2021.8.14.0074); 272114162, RAILSON SILVA PEREIRA (sub judge, Ação Ordinária nº 0802032-18.2021.8.14.0074); 272192814, RAIMUNDO JOSE DE LIMA CORREA (sub judge, Mandado de Segurança nº 0876794-03.2021.8.14.0301); 272118729, RENATO SOBRAL MAIA (sub judge, Ação Ordinária nº 0815496-22.2021.8.14.0006); 272112147, VALDEIR CONCEICAO COSTA (sub judge, Ação Ordinária nº 0800801-39.2021.8.14.0014); 272120087, WILSON RODRIGUES DA SILVA (sub judge, Ação Ordinária nº 0863504-18.2021.8.14.0301).

1.1.2 CFP/PMPA (sexo feminino) – código 202.

272110558, ANA CAROLYNE TRINDADE DA SILVA (sub judge, Agravo de Instrumento nº 0812497-17.2021.8.14.0000); 272169680, EVELYN DOS SANTOS NEGRÃO (sub judge, Ação Ordinária nº 0862997-57.2021.8.14.0301); 272121862, JEANNE PATRICIA MOREIRA HANSHKOV MORAIS (sub judge, Ação Ordinária nº 0802045-92.2021.8.14.0049); 272160894, JULIANA MONTEIRO MARTINS (sub judge, Ação Ordinária nº 0803522-17.2021.8.14.0061); 272132634, KARLEN CHRISTIANNE SILVA ROCHA (sub judge, Ação Ordinária nº 0815304-89.2021.8.14.0006); 272114759, NAYARA SHIRLEY SILVA DOS SANTOS (sub judge, Agravo de Instrumento nº 0810864-68.2021.8.14.0000).

2. Tendo em vista que todos os candidatos constantes neste edital foram considerados aptos na etapa de investigação dos antecedentes pessoais, conforme indicado no subitem 1.1, ficam os candidatos dispensados do prazo recursal, ficando o resultado acima definitivo para esta etapa.

3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 22 de fevereiro de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará
HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS CFP/PMPA/2020

EDITAL Nº 94 /CFP/PMPA/SEPLAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022
RESULTADO PRELIMINAR DA 5ª ETAPA INVESTIGAÇÃO DOS ANTECEDENTES PESSOAIS – SUB JUDICE

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA 5ª ETAPA – INVESTIGAÇÃO DOS ANTECEDENTES PESSOAIS do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará - CFP/PMPA/2020, conforme a seguir.

1 DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS INAPTOS.

1.1 Relação dos candidatos que fizeram a entrega da documentação relativa à 5ª etapa de investigação dos antecedentes pessoais e que foram considerados inaptos na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CFP/PMPA (sexo masculino) – código 201. 272168994, CARLOS RAFAEL PEREIRA DO ESPIRITO SANTO (Sub judge); 272180674, WAGLENE GEMAEQUE GONZAGA (Sub Judge).

2 DOS MOTIVOS DA INAPTIDÃO

2.1 Em conformidade com o subitem 15.13 do edital normativo é assegurado ao candidato inapto, mediante requerimento, ter acesso à decisão fundamentada sobre sua inaptidão.

2.2 A entrevista devolutiva, exclusivamente de forma presencial, será realizada no dia 24 de fevereiro às 09h00 na Corregedoria da PM - Avenida Governador Magalhães Barata 1005 em frente ao Hospital Ophir Loyola Corregedoria Geral da PMPA - Belém-PA (CEP 66.060-281) - Na sala da Divisão de Inteligência.

3 DOS RECURSOS

3.1 O candidato poderá visualizar o motivo da sua não inaptidão por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

3.2 Os recursos contra o resultado preliminar da investigação dos antecedentes pessoais deverão ser interpostos on-line, através do Ambiente do Candidato a partir das 01h00 do dia 25/02/2022 até as 22h00 do dia 1/03/2022, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.3 Os recursos contra os resultados preliminares deverão ser interpos-